



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX

**EDITAL Nº 12/2011**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 11/2011, referente à seleção de estudantes para o **Projeto: Ações para a promoção da saúde da pessoa idosa - PROEXT/2010 – MEC/SESu**.

**1. DA SELEÇÃO**

A realização da seleção de estudantes para o **Projeto: Ações para a promoção da saúde da pessoa idosa - PROEXT/2010 – MEC/SESu** está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Núcleo de Pesquisa e Extensão Universitária para a Terceira Idade (NUPEUTI) UFPI/PREX.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no(s) curso(s) de graduação de Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Sociais e Ciências Contábeis da UFPI, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos, em normas internas da UFPI/PREX e no Edital nº 05 – PROEXT/2010 – MEC/SESu, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI, na área de conhecimento do Projeto;
- III. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- g) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.

**2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 07 (sete) bolsistas, conforme quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGA(S)</b>
Nutrição	02
Enfermagem	01

Educação Física	01
Ciências Sociais	02
Ciências Contábeis	01

### **3. DAS BOLSAS**

**3.1.** O Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com vigência de 8 (oito) meses.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 05 e 06 de maio de 2011, no horário de 08:30h às 11:30h, na sala da Coordenação do citado Projeto, no Núcleo de Pesquisa e Extensão Universitária para a Terceira Idade, localizado no Prédio da Pró-Reitoria de Extensão da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual (2011.1);
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado (2010.2);
- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 10 de maio de 2011, anexando a listagem dos candidatos selecionados na Coordenação do Projeto no NUPEUTI, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Teresina, 02 de maio de 2011

**Maria da Glória Carvalho Moura**  
**Pró-Reitora de Extensão**